

**ATO Nº 83/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos sistemas informatizados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrentes de problemas de ordem técnica, durante todo o dia 29 de março de 2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis às partes,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 775, *caput*, da CLT, e nos artigos 265, V, e 507 do CPC,

**RESOLVE:**

PRORROGAR para o dia imediatamente subsequente os prazos que venceram no dia 29 de março de 2010, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 07 de abril de 2010.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente